



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual 17.228 de 25/11/2016

## **EDITAL UPT 006/2020**

### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES/MONITORES PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS.**

O REITOR da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para a função de **PROFESSOR/MONITOR** do Programa Universidade para Todos.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade do Programa Universidade para Todos, obedecidas as normas deste Edital;
- 1.2 O Programa objetiva preparar alunos do 3.º ano do Ensino Médio ou ex-alunos egressos, ambos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior;
- 1.3 A participação do candidato nessa seleção implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital Público, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.4 O acompanhamento do Edital Público, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- 1.5 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser obtidas pelo e-mail [selecaomonitoruptuefs@gmail.com](mailto:selecaomonitoruptuefs@gmail.com);
- 1.6 Será vedado o pagamento de bolsas ao professor/monitor que possuir vinculação a outros programas de bolsas de estudo institucionais e/ou outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

#### **2 DO OBJETO**

2.1 A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de vagas para bolsista na função de **PROFESSOR/MONITOR** para atuação no curso preparatório para acesso à educação superior - Programa Universidade para Todos - por seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Programa, conforme quadro a seguir:

<b>ÁREA</b>	<b>VAGAS</b>
Língua Portuguesa	4 + cadastro de reserva
Redação	4 + cadastro de reserva

ÁREA	VAGAS
Literatura	4 + cadastro de reserva
Língua Inglesa	2 + cadastro de reserva
Língua Espanhola	2 + cadastro de reserva
Matemática	4 + cadastro de reserva
Física	4 + cadastro de reserva
Química	4 + cadastro de reserva
História	4 + cadastro de reserva
Geografia	4 + cadastro de reserva
Biologia	4 + cadastro de reserva

2.2 A referida função prevê as seguintes atribuições:

- a) Ministras aulas de temas relacionados a sua área de atuação (presencialmente e/ou nos ambientes virtuais de aprendizagem), cumprindo rigorosamente o horário estabelecido pela coordenação;
- b) Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos cursistas;
- c) Tirar dúvidas dos cursistas (presencialmente e/ou nos ambientes virtuais de aprendizagem);
- d) Auxiliar o coordenador de área na construção do plano de estudo dirigido, exames simulados e material didático da sua área específica;
- e) Trabalhar em conjunto com Monitores e Coordenadores de outras áreas, conforme Área de Concentração;
- f) Participar das reuniões de capacitação com o Coordenador de área e das reuniões convocadas pela Coordenação (presenciais e/ou em ferramentas de videoconferência);
- g) Participar das atividades complementares (oficinas pedagógicas, seminários, palestras, revisões, dentre outras) propostas pela Coordenação (presenciais e/ou em ferramentas de videoconferência);
- h) Elaborar e encaminhar relatório mensal à Coordenação de Área, obedecendo aos prazos estipulados;
- i) Acompanhar a frequência e a devolutiva das atividades dos cursistas, contatando e motivando a participação dos inativos/pouco ativos e contribuindo para o diagnóstico dos fatores que possam provocar a evasão, bem como na construção e execução de propostas de soluções para este problema;
- j) Participar das atividades complementares propostas pela Secretaria de Educação. (presenciais e/ou em ferramentas de videoconferência).

2.3 O professor/monitor será remunerado, na modalidade bolsa, num valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora aula ministrada.

### **3 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **3.1 ESTUDANTE DA UEFS**

- a) Estar com vínculo ativo em curso de graduação na UEFS, tendo cursado a partir do 3º semestre no período letivo 2019.2, na área da disciplina ou área afim à qual concorrerá, ou,
- b) Ser graduado na área da disciplina ou área afim à qual concorrerá e estar com vínculo ativo na segunda graduação ou pós-graduação na Universidade Estadual de Feira de Santana;
- c) Possuir disponibilidade de, no mínimo, 06 horas semanais para ministrar aulas e 1h semanal para o “plantão tira dúvidas” em ambiente virtual de aprendizagem, conforme a normatização de distribuição dos espaços educativos entre os monitores e horários de aulas dos espaços educativos previamente estabelecido pela coordenação;
- d) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas e das atividades complementares propostas pela Coordenação do Programa (presenciais e/ou em ferramentas de videoconferência);
- e) Não possuir bolsa institucional vinculada à UEFS;
- f) Dispor de equipamentos de informática (smartphone ou computador com câmera, fone e microfone simples), internet e endereço de e-mail que possibilitem a gravação e transmissão simultânea de vídeoaulas e compatível com os ambientes virtuais de aprendizagem que serão utilizados no Programa, bem como dos conhecimentos básicos necessários para manuseá-los;
- g) Autorizar a disponibilização das vídeoaulas, planos de estudo e demais materiais didáticos produzidos para o Programa na Plataforma do Estude em casa e no Canal aberto do YouTube;
- h) Possuir disponibilidade para participar dos grupos de whatsapp relacionados ao desempenho de suas atividades remotas no Programa.

#### **3.2 PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL OU SERVIDOR TÉCNICO DA UEFS**

- a) Ser graduado, na área da disciplina ou área afim a qual concorrerá;
- b) Estar em efetivo exercício na rede pública de educação básica (se professor da rede pública de educação básica municipal e/ou estadual) ou na UEFS (se servidor técnico da UEFS);
- c) Ter experiência comprovada com regência de classe na educação básica ou em pré-vestibular na área à qual concorrerá (para servidor técnico da UEFS);
- d) Possuir disponibilidade de, no mínimo, 06 horas semanais para ministrar aulas e 1h semanal para o “plantão tira dúvidas” em ambiente virtual de aprendizagem, conforme a normatização de distribuição dos espaços educativos entre os monitores e horários de aulas dos espaços educativos previamente estabelecido pela coordenação;
- e) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas e das atividades complementares propostas pela Coordenação do Programa (presenciais e/ou em ferramentas de videoconferência);
- f) Não possuir bolsa institucional vinculada à UEFS;
- g) Dispor de equipamentos de informática (smartphone ou computador com câmera, fone e microfone simples), internet e endereço de e-mail que possibilitem a gravação e transmissão simultânea de vídeoaulas e compatível com os ambientes virtuais de aprendizagem que

serão utilizados no Programa, bem como dos conhecimentos básicos necessários para manuseá-los;

- h) Autorizar a disponibilização das vídeoaulas, planos de estudo e demais materiais didáticos produzidos para o Programa na Plataforma do Estude em casa e no Canal aberto do YouTube;
- i) Possuir disponibilidade para participar dos grupos de whatsapp relacionados ao desempenho de suas atividades remotas no Programa.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições, gratuitas, serão realizadas das 0h00 do dia 16/11/2020 às 17h00 do dia 18/11/2020 e deverão ser feitas exclusivamente através do endereço eletrônico <https://forms.gle/4LPh4dG7vhJ5EtKC8>, conforme procedimento abaixo:

- a) Preencher as informações solicitadas no formulário, conforme link disponível no item 4.2;
- b) Anexar, via upload, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
  - i. Fotocópia do Documento de identificação oficial - RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Carteira de Órgão de Classe, passaporte ou identidade funcional;
  - ii. Para estudantes cursando primeira graduação: Declaração de que possui vínculo ativo em curso de graduação na UEFS, tendo cursado a partir do 3º semestre no período letivo 2019.2, na área da disciplina ou área afim à qual concorrerá, conforme modelo do Anexo III;
  - iii. Para estudante cursando a segunda graduação ou pós-graduando: Declaração que é graduado na área da disciplina ou área afim à qual concorrerá e possui vínculo ativo na segunda graduação ou pós-graduação na UEFS, conforme modelo do Anexo IV;
  - iv. Fotocópia do contracheque atualizado (para professor da rede básica de educação estadual e/ou municipal e para servidor técnico da UEFS);
  - v. Fotocópia do Diploma de graduação (para professor da rede básica de educação estadual e/ou municipal; servidor técnico da UEFS; graduando em segunda graduação ou pós-graduando);
  - vi. Cópia de comprovante de experiência com regência de classe na educação básica ou em pré-vestibular na área à qual concorrerá (para servidor técnico da UEFS);
  - vii. Plano de aula (conforme especificado no item 5.3.3).

c). Todos os comprovantes solicitados na letra *b* devem ser digitalizados no formato PDF, em um único arquivo, com o título: **nome completo do candidato(a)\_área de conhecimento pleiteada**.

4.3 A responsabilidade pelo envio da documentação será exclusivamente do candidato;

4.3.1 O Programa Universidade para Todos não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições e/ou arquivos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou arquivos pelo UPT/UEFS;

4.4 A constatação, a qualquer tempo, de inexatidão das informações prestadas nas declarações constantes na alínea *b* e/ou no formulário de inscrição, do tópico 4.2 desse edital implicará na

eliminação imediata do(a) candidato(a);

4.5 A apresentação de documentação ilegível será desconsiderada pela Comissão de Seleção;

4.6 Terá a inscrição homologada o candidato que atender rigorosamente às exigências estabelecidas no item 4.2 e respectivas alíneas;

4.7 A inscrição deverá ser feita em apenas 01 (uma) disciplina. Caso seja verificada a submissão de mais de uma inscrição, pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida apenas a última, desconsiderando-se registros anteriores.

## **5 DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção será realizada pelos professores Coordenadores de Área do Programa e Professores Colaboradores, sob a coordenação da Comissão de Seleção e constará de etapa única, eliminatória e classificatória: Prova Didática (pontuada de 0 a 100 pontos);

5.2 A Prova Didática será em modalidade não-presencial, através da avaliação de vídeoaula e plano de aula anexados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

5.3 Para atendimento do item 5.2, o(a) candidato(a) deverá gravar uma vídeoaula de pré-vestibular, com duração máxima de 20 minutos, sobre o tema determinado para a área a que está concorrendo, conforme Anexo II deste edital;

5.3.1 A imagem do(a) candidato(a) deve estar visível ao longo de toda a aula;

5.3.2 O arquivo da vídeoaula deverá ser anexado junto com o anexo único dos documentos, conforme alínea c do item 4.2, no ato de inscrição;

5.3.3 O plano de aula, por sua vez, deve corresponder à vídeoaula ministrada;

5.4 Esta seleção será avaliada conforme barema (Anexo I).

## **6 DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO**

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta);

6.2 Em caso de empate, será adotado como critério de desempate maior experiência como professor/monitor no “Universidade Para Todos” ou como professor/monitor voluntário do “UPT Estude em Casa durante o Distanciamento Social”;

6.3 As vagas estabelecidas neste Edital serão preenchidas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) Melhor(es) classificado(s) na categoria estudante de graduação da UEFS;

b) Melhor(es) classificado(s) na categoria estudante de pós-graduação da UEFS, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados na alínea “a”;

c) Melhor(es) classificado(s) na categoria professor da rede pública de educação básica municipal e/ou estadual, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nas alíneas “a” e “b”;

d) Melhor(es) classificado(s) na categoria servidor técnico da UEFS, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c”.

6.4 Os candidatos aprovados e não convocados inicialmente comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga no período de vigência deste Edital, visando suprir as necessidades do Programa;

6.4 Os candidatos convocados para a ocupação das vagas deverão apresentar, conforme período e orientações a serem divulgadas posteriormente, a seguinte documentação:

- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia de comprovante de conta corrente;

- Fotocópia de comprovante de residência;
- 01 foto 3x4 (atual);
- Comprovante ou atestado de matrícula em curso de graduação da UEFS, no próximo semestre letivo; ou comprovante ou atestado de matrícula em curso de pós-graduação da UEFS.

6.5 A publicação do resultado e de todas as etapas da seleção estará disponível no endereço eletrônico <http://www.upt.uefs.br/editais>.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 O candidato poderá interpor recurso junto ao UPT, devidamente fundamentado, através do e-mail [selecaomonitoruptuefs@gmail.com](mailto:selecaomonitoruptuefs@gmail.com), nos prazos estabelecidos no item 8;

7.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem, conforme o calendário de seleção disposto no item 8;

7.3 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado à etapa diversa da questionada;

7.4 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item 7.1 deste Edital;

7.5 O Programa Universidade para Todos não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a interposição do recurso.

## **8. CALENDÁRIO SELEÇÃO**

	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO E LOCAL</b>
Publicação do Edital	14/11/2020	Disponível em: <a href="http://www.upt.uefs.br/editais">http://www.upt.uefs.br/editais</a>
Inscrições	16 a 18/11/2020	Das 0h00 do dia 16/11/2020 às 17h00 do dia 18/11/2020 no link: <a href="https://forms.gle/4LPh4dG7vhJ5EtKC8">https://forms.gle/4LPh4dG7vhJ5EtKC8</a>
Homologação das Inscrições	20/11/2020	Disponível em: <a href="http://www.upt.uefs.br/editais">http://www.upt.uefs.br/editais</a>
Prazo Para Recurso	23/11/2020	Até às 17h00 através do e-mail: <a href="mailto:selecaomonitoruptuefs@gmail.com">selecaomonitoruptuefs@gmail.com</a>
Homologação das Inscrições pós recurso e convocação para Prova Didática	24/11/2020	Disponível em: <a href="http://www.upt.uefs.br/editais">http://www.upt.uefs.br/editais</a>
Avaliação da Prova Didática	25 e 26/11/2020	-
Divulgação do resultado	28/11/2020	Disponível em: <a href="http://www.upt.uefs.br/editais">http://www.upt.uefs.br/editais</a>
Prazo Para Recurso	30/11/2020	Até às 17h00 através do e-mail: <a href="mailto:selecaomonitoruptuefs@gmail.com">selecaomonitoruptuefs@gmail.com</a>
Homologação do resultado e convocação dos candidatos Aprovados	02/12/2020	Disponível em: <a href="http://www.upt.uefs.br/editais">http://www.upt.uefs.br/editais</a>
Entrega da documentação dos candidatos convocados	03/12/2020	Até às 17h00 através do e-mail: <a href="mailto:selecaomonitoruptuefs@gmail.com">selecaomonitoruptuefs@gmail.com</a>
Capacitação geral dos candidatos convocados	03/12/2020	A DIVULGAR

	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO E LOCAL</b>
Capacitação específica dos candidatos convocados	04/12/2020	A DIVULGAR

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**

9.1 Para efeito desse Edital, não será homologada inscrição de aluno matriculado em disciplina isolada para os graduandos, bem como alunos especiais de Pós-Graduação;

9.2 Os candidatos convocados participarão, obrigatoriamente, do processo de Capacitação Geral e Específica conforme definido no calendário da seleção;

9.2.1 A ausência na capacitação implicará em impedimento para assumir a bolsa;

9.3 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Feira de Santana;

9.4 Os convocados assinarão Termo de Compromisso com a Instituição, no qual se comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes nesse Edital;

9.5 A Coordenação do Programa, em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão, poderá substituir o Professor/Monitor, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições pelo Professor /Monitor sendo, nestes casos, convocado um novo selecionado do cadastro de reserva, conforme previsto nos itens 6.2 e 6.3;

9.6 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentação, ou outras de qualquer natureza, que firam quaisquer das exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo seletivo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição;

9.7 Os casos omissos no presente edital serão solucionados pela Comissão de Seleção do Programa Universidade para Todos.

Feira de Santana, 12 de novembro de 2020.

**Evandro do Nascimento Silva**  
**REITOR**

## ANEXOS

### ANEXO I

#### **BAREMA DA ANÁLISE DA PROVA DIDÁTICA**

- Plano de aula (Objetivos, conteúdos, metodologia, recursos, avaliação e referências) – 20,0
- Adequação ao tempo da aula – 10,0
- Adequação entre o ponto sorteado e o plano de aula – 10,0
- Adequação entre o plano de aula e o desenvolvimento da aula – 20,0
- Domínio do conteúdo trabalhado – 20,0
- Didática – 20,0

### ANEXO II

#### **RELAÇÃO DE TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>TEMA DA VÍDEOAULA</b>
MATEMÁTICA	Razão e proporção, regra de três e porcentagem
FÍSICA	Fenômenos elétricos e magnéticos
ESPAANHOL	Análise e interpretação de textos verbais e mistos (verbal e imagético)
INGLÊS	Estratégias de leitura em língua inglesa a partir de diferentes gêneros textuais
PORTUGUÊS	Conjunções e relações de sentido
QUÍMICA	Isomeria
BIOLOGIA	Botânica: Caracterização das angiospermas
LITERATURA	Realismo: Machado de Assis e as relações sociais no Brasil
REDAÇÃO	As competências avaliativas na Redação do ENEM
HISTÓRIA	As Cruzadas e a Filosofia Medieval
GEOGRAFIA	Geografia da população brasileira



### ANEXO III

#### AUTODECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL PARA GRADUANDOS

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, candidato(a) à vaga de  
professor/monitor do Programa Universidade Para Todos na área de  
\_\_\_\_\_, declaro que possuo vínculo ativo no curso de  
graduação em \_\_\_\_\_ da UEFS, com  
matrícula sob o número \_\_\_\_\_, tendo cursado o \_\_\_\_\_ semestre no  
semestre letivo 2019.2.

Feira de Santana, \_\_\_\_\_ de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso do(a) Candidato(a)

## ANEXO IV

### AUTODECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL PARA GRADUADOS

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, candidato(a) à vaga de  
professor/monitor do Programa Universidade Para Todos na área de  
\_\_\_\_\_, declaro que sou graduado em  
\_\_\_\_\_ e possuo vínculo ativo no curso de (informar  
se graduação ou pós graduação) \_\_\_\_\_ em (informar o curso)  
\_\_\_\_\_ da UEFS, com matrícula sob  
o número \_\_\_\_\_.

Feira de Santana, \_\_\_\_\_ de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso do(a) Candidato(a)